

31,98 m e azimute plano 4°47'20" até o marco M-729, de coordenada N = 9.433.106,73m e E = 571.038,29m; 34,57 m e azimute plano 4°46'44" até o marco M-730, de coordenada N = 9.433.141,18m e E = 571.041,17m; 173,30 m e azimute plano 4°41'24" até o marco M-731, de coordenada N = 9.433.313,90m e E = 571.055,34m; 17,92 m e azimute plano 4°42'19" até o marco M-732, de coordenada N = 9.433.331,76m e E = 571.056,81m; 129,08 m e azimute plano 4°41'17" até o marco M-733, de coordenada N = 9.433.460,41m e E = 571.067,36m; 90,30 m e azimute plano 12°30'12" até o marco M-734, de coordenada N = 9.433.548,57m e E = 571.086,91m; 18,58 m e azimute plano 12°31'32" até o marco M-735, de coordenada N = 9.433.566,71m e E = 571.090,94m; 213,54 m e azimute plano 12°30'22" até o marco M-736, de coordenada N = 9.433.775,18m e E = 571.137,18m; 2,04 m e azimute plano 12°28'04" até o marco M-737, de coordenada N = 9.433.777,17m e E = 571.137,62m; 36,53 m e azimute plano 12°57'21" até o marco M-738, de coordenada N = 9.433.812,77m e E = 571.145,81m; 160,47 m e azimute plano 12°56'58" até o marco M-739, de coordenada N = 9.433.969,16m e E = 571.181,77m; 74,91 m e azimute plano 12°57'10" até o marco M-740, de coordenada N = 9.434.042,16m e E = 571.198,56m; 27,36 m e azimute plano 12°56'57" até o marco M-741, de coordenada N = 9.434.068,82m e E = 571.204,69m; 134,10 m e azimute plano 13°00'22" até o marco M-742, de coordenada N = 9.434.199,48m e E = 571.234,87m; 37,73 m e azimute plano 13°00'18" até o marco M-743, de coordenada N = 9.434.236,24m e E = 571.243,36m; 175,41 m e azimute plano 13°00'26" até o marco M-744, de coordenada N = 9.434.407,15m e E = 571.282,84m; 3,70 m e azimute plano 12°56'54" até o marco M-745, de coordenada N = 9.434.410,76m e E = 571.283,67m; 55,09 m e azimute plano 12°58'36" até o marco M-746, de coordenada N = 9.434.464,44m e E = 571.296,04m; 143,60 m e azimute plano 12°58'11" até o marco M-747, de coordenada N = 9.434.604,38m e E = 571.328,27m; 74,29 m e azimute plano 12°58'32" até o marco M-748, de coordenada N = 9.434.676,77m e E = 571.344,95m; 77,58 m e azimute plano 12°58'07" até o marco M-749, de coordenada N = 9.434.752,37m e E = 571.362,36m; 78,18 m e azimute plano 13°03'44" até o marco M-750, de coordenada N = 9.434.828,53m e E = 571.380,03m; 51,18 m e azimute plano 13°04'00" até o marco M-751, de coordenada N = 9.434.878,38m e E = 571.391,60m; 175,49 m e azimute plano 13°03'53" até o marco M-752, de coordenada N = 9.435.049,33m e E = 571.431,27m; 24,16 m e azimute plano 13°00'45" até o marco M-753, de coordenada N = 9.435.072,87m e E = 571.436,71m; 28,49 m e azimute plano 13°01'18" até o marco M-754, de coordenada N = 9.435.100,63m e E = 571.443,13m; 213,42 m e azimute plano 13°00'50" até o marco M-755, de coordenada N = 9.435.308,57m e E = 571.491,19m; 24,06 m e azimute plano 13°01'11" até o marco M-756, de coordenada N = 9.435.332,01m e E = 571.496,61m; 6,76 m e azimute plano 12°59'18" até o marco M-757, de coordenada N = 9.435.338,60m e E = 571.498,13m; 205,81 m e azimute plano 12°59'11" até o marco M-758, de coordenada N = 9.435.539,15m e E = 571.544,38m; 39,54 m e azimute plano 12°59'33" até o marco M-759, de coordenada N = 9.435.577,68m e E = 571.553,27m; 50,82 m e azimute plano 12°59'10" até o marco M-760, de coordenada N = 9.435.627,20m e E = 571.564,69m; 139,36 m e azimute plano 13°00'01" até o marco M-761, de coordenada N = 9.435.762,99m e E = 571.596,04m; 44,83 m e azimute plano 13°00'25" até o marco M-762, de coordenada N = 9.435.806,67m e E = 571.606,13m; 117,37 m e azimute plano 12°59'56" até o marco M-763, de coordenada N = 9.435.921,03m e E = 571.632,53m; 234,90 m e azimute plano 276°48'24" até o marco M-764, de coordenada N = 9.435.948,87m e E = 571.399,29m; 84,27 m e azimute plano 276°48'04" até o marco M-765, de coordenada N = 9.435.958,85m e E = 571.315,61m; 138,42 m e azimute plano 276°48'31" até o marco M-766, de coordenada N = 9.435.975,26m e E = 571.178,17m; 116,58 m e azimute plano 276°48'11" até o marco M-767, de coordenada N = 9.435.989,07m e E = 571.062,41m; 146,84 m e azimute plano 276°48'34" até o marco M-768, de coordenada N = 9.436.006,48m e E = 570.916,61m; 80,60 m e azimute plano 276°48'18" até o marco M-769, de coordenada N = 9.436.016,03m e E = 570.836,58m; 142,26 m e azimute plano 276°48'23" até o marco M-770, de coordenada N = 9.436.032,89m e E = 570.695,32m; 116,34 m e azimute plano 276°48'09" até o marco M-771, de coordenada N = 9.436.046,67m e E = 570.579,80m; 119,71 m e azimute plano 276°48'27" até o marco M-772, de coordenada N = 9.436.060,86m e E = 570.460,93m; 12,70 m e azimute plano 351°26'33" até o marco M-773, de coordenada N = 9.436.073,42m e E = 570.459,04m; 4,33 m e azimute plano 351°21'52" até o marco M-774, de coordenada N = 9.436.077,70m e E = 570.458,39m; 22,36 m e azimute plano 351°24'35" até o marco M-775, de coordenada N = 9.436.099,81m e E = 570.455,05m; 62,99 m e azimute plano 351°24'29" até o marco M-776, de coordenada N = 9.436.162,09m e E = 570.445,64m; 53,64 m e azimute plano 351°24'06" até o marco M-777, de coordenada N = 9.436.215,13m e E = 570.437,62m; 84,71 m e azimute plano 11°00'41" até o marco M-778, de coordenada N = 9.436.298,28m e E = 570.453,80m; 5,21 m e azimute plano 10°57'52" até o marco M-779, de coordenada N = 9.436.303,39m e E = 570.454,79m; 34,18 m e azimute plano 10°59'51" até o marco M-780, de coordenada N = 9.436.336,94m e E = 570.461,31m; 26,46 m e azimute plano 11°01'31" até o marco M-781, de coordenada N = 9.436.362,91m e E = 570.466,37m; 8,14 m e azimute plano 10°58'43" até o marco M-782, de coordenada N = 9.436.370,90m e E = 570.467,92m; 161,72 m e azimute plano 12°22'33" até o marco M-783, de coordenada N = 9.436.528,86m e E = 570.502,58m; 23,10 m e azimute plano 12°22'32" até o marco M-784, de coordenada N = 9.436.551,42m e E = 570.507,53m; 130,05 m e azimute plano 12°22'28" até o marco M-785, de coordenada N = 9.436.678,45m e E = 570.535,40m; 68,06 m e azimute plano 16°45'47" até o marco M-786, de coordenada N = 9.436.743,62m e E = 570.555,03m; 30,14 m e azimute plano 16°45'27" até o marco M-787, de coordenada N = 9.436.772,48m e E = 570.563,72m; 196,81 m e azimute plano 16°45'43" até o marco M-788, de coordenada N = 9.436.960,93m e E = 570.620,48m; 8,43 m e azimute plano 16°45'28" até o marco M-789, de coordenada N =

9.436.969,00m e E = 570.622,91m; 16,98 m e azimute plano 17°16'17" até o marco M-790, de coordenada N = 9.436.985,21m e E = 570.627,95m; 169,13 m e azimute plano 17°16'37" até o marco M-791, de coordenada N = 9.437.146,71m e E = 570.678,18m; 52,81 m e azimute plano 17°16'56" até o marco M-792, de coordenada N = 9.437.197,14m e E = 570.693,87m; 59,36 m e azimute plano 17°16'41" até o marco M-793, de coordenada N = 9.437.253,82m e E = 570.711,50m; 84,84 m e azimute plano 21°39'26" até o marco M-794, de coordenada N = 9.437.332,67m e E = 570.742,81m; 57,87 m e azimute plano 21°39'42" até o marco M-795, de coordenada N = 9.437.386,45m e E = 570.764,17m; 16,77 m e azimute plano 21°39'20" até o marco M-796, de coordenada N = 9.437.402,04m e E = 570.770,36m; 6,52 m e azimute plano 21°36'20" até o marco M-797, de coordenada N = 9.437.408,10m e E = 570.772,76m; 42,01 m e azimute plano 21°40'02" até o marco M-798, de coordenada N = 9.437.447,14m e E = 570.788,27m; 4,54 m e azimute plano 21°35'26" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itupiranga.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 868222

PORTARIA Nº 1756 /2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTEs, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
02/2022	Serv. de Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção nas áreas internas e externas das dependências do ITERPA.	XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 23.259.429/0001-01)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
03/2022	Contratação de Empresa Especializada no Fornecedor de Água Mineral Natural	NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI (CNPJ: 37.170.992/0001-05)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
10/2022	Serviço de Fornecedor de Combustível	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ: 03.506.307/0001-57)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
11/2022	Prestação de serviço de manutenção predial.	P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA ME (09.605.413/0001-74)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4
12/2022	Aquisição de materiais permanentes-cadeiras	CENTRA MÓVEIS (CNPJ: 25.071.568/0001-24)	Aurilene Nahum Lotação: GMP, Matrícula 5942095/1	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP, Matrícula: 3167577/1
13/2022	Locação de equipamento de informática- Storege	TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 07.166.562/0001-59)	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1